



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 975/2017.

Processo Administrativo nº 6001/2017.

Pregão Presencial nº 103/2017.

Contrato nº 02/2018.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 15/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.212.966/0001-06, estabelecida na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Avenida Severino Meirelles, 1246 – Sala 11, Centro, CEP 13.670-000, tel.: (19) 3582 4286 / (11) 3522 9204, e-mail: contato@genergy.com.br, **Dados Bancários: Banco Itaú – 341, Agência 7307, Conta Corrente: 05524-9**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CAIO AUGUSTO PROVIDELLO BARIONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido aos 30/11/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.080.786-6 e inscrito no CPF/MF nº 362.899.898-04, residente e domiciliado na Avenida Quincas Meirelles, nº 123, Bairro Coronel Victor Meirelles, CEP 13.670-000, Santa Rita do Passa Quatro – SP, tel.: (19) 3584 1040 / (11) 98378 3891, e-mail: caio@genergy.com.br, ficando justo e contratado o que segue, bem como o Anexo “Único” que desde já faz parte integrante deste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos no Sistema de Iluminação Pública, envolvendo a operação e manutenção corretiva e preventiva no município de Pirassununga, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários**, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 103/2017, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento de termo de prorrogação contratual.

1.2. Entende-se como Sistema de Iluminação Pública, sendo toda a iluminação Pública em ruas, avenidas, praças, vielas, quadras poliesportivas, campos de futebol, rotatórias, monumentos e logradouros no Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, fls. 959, bem como o aceite da Contratada em fls. 953 e parecer jurídico da PGM, fls. 964, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 02/2018, por mais 03 (três) meses, a contar retroativamente de 12 de janeiro de 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 963 e parecer jurídico da PGM, fls. 964, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 177.203,25 (cento e setenta e sete mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

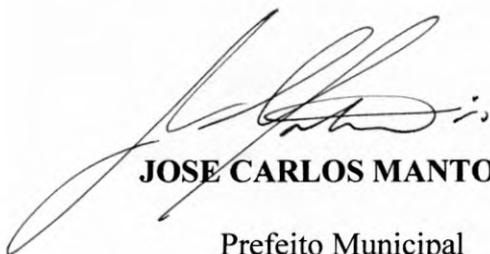
15.01 SMOS F 759 15 122 5010 2190 F01 33.90.39-99 RP CA R\$ 177.203,25

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

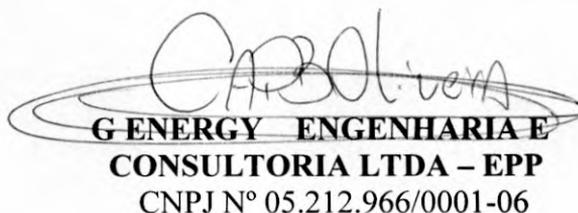
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de prorrogação em 02 (duas) vias igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 19 de junho de 2023.



JOSE CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

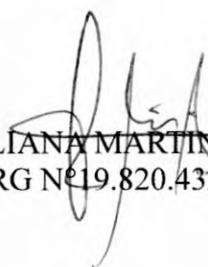


**G ENERGY ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA - EPP**
CNPJ Nº 05.212.966/0001-06

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 975/2017.

Processo Administrativo nº 6001/2017.

Pregão Presencial nº 103/2017.

Contrato nº 02/2018.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 15/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos no Sistema de Iluminação Pública, envolvendo a operação e manutenção corretiva e preventiva no município de Pirassununga, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários**, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 103/2017, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento de termo de prorrogação contratual.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Email: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

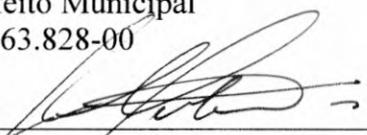
Pirassununga, 19 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

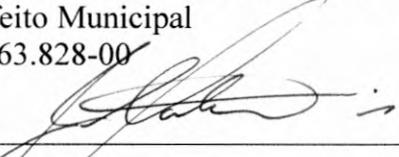
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

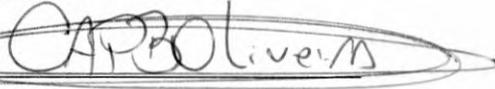
Assinatura: 

CONTRATADO:

Nome: **CAIO AUGUSTO PROVIDELLO BARIONI DE OLIVEIRA**

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 362.899.898-04

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **HAROLDO PINTO DE CAMPOS**

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 095.752.588-51

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP.

CNPJ Nº: 05.212.966/0001-06

PROTOCOLO ADM. Nº 6001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

CONTRATO Nº 02/2018.

TERMO ADITIVO Nº 15/2023.

VALOR: R\$ 177.203,25 (cento e setenta e sete mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos no Sistema de Iluminação Pública, envolvendo a operação e manutenção corretiva e preventiva no município de Pirassununga, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários**, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 103/2017, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento de termo de prorrogação contratual.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de Janeiro de 2023.


JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **HAROLDO PINTO DE CAMPOS**, CPF **095.752.588-51**, atesto que na data de **25/04/2022** às **09:52:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **engenharia@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

06D0B2BABAA7EEA437D0929F11156DD15428517E1C77C3C15F5489BAC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b5c50b22-ccce-47b1-b543-29558e67a92e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

